



Campinas, 13 de outubro de 2022.

Atualização 14/10/2022

NOTA TÉCNICA CAXUMBA

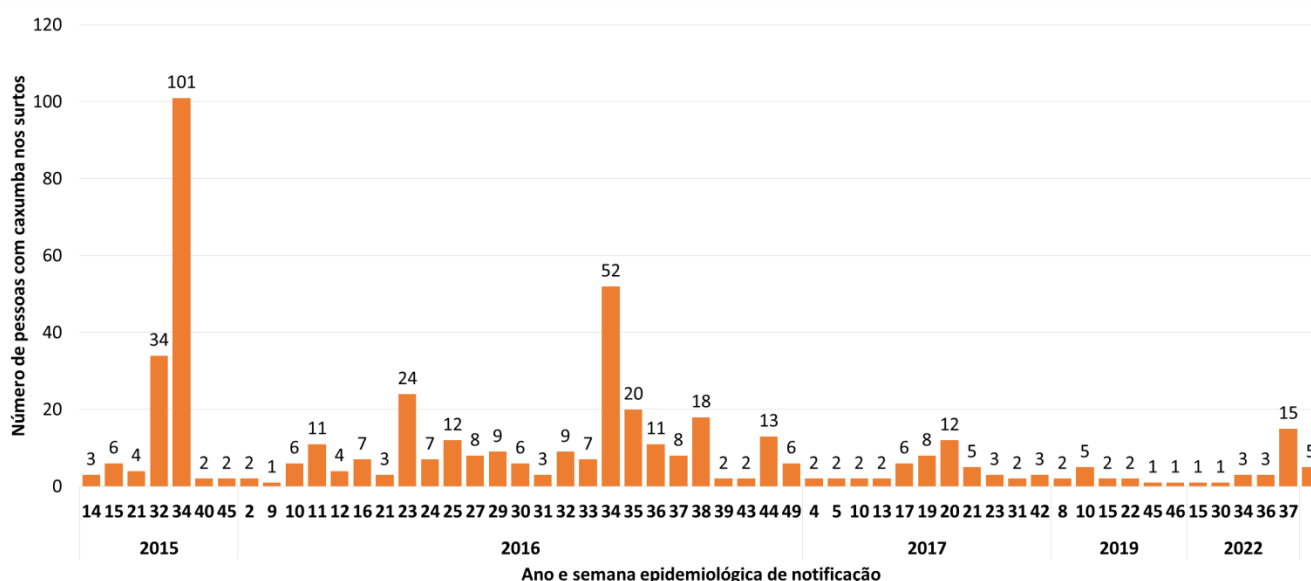
O Departamento de Vigilância em Saúde de Campinas (DEVISA) está monitorando a ocorrência de casos/ surtos de caxumba. Desde o início do ano de 2022 até este momento foram notificados e confirmados 14 surtos de caxumba.

O objetivo desta publicação é alertar os profissionais de saúde da rede pública e privada quanto a ocorrência de casos de caxumba e ressaltar a importância da identificação e comunicação à VISA Regional de casos isolados e notificação precoce de surtos da doença de modo a permitir a adoção oportuna de medidas apropriadas de prevenção e controle.

Situação Epidemiológica da Caxumba no município de Campinas

Os primeiros surtos de caxumba neste ano foram notificados em 14/04/202 e 20/07/2022. Dois outros surtos ocorreram em agosto / 2022 e os demais no mês de setembro de 2022, com predomínio na SE 37, conforme a Figura 1.

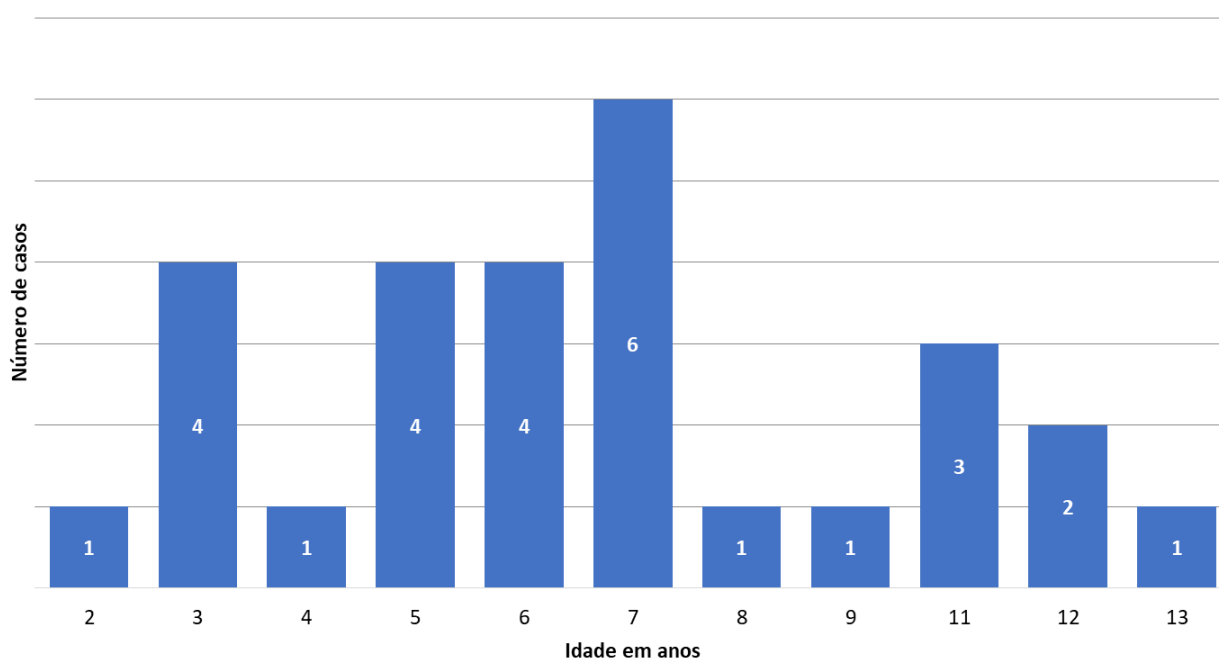
Figura 1. Distribuição dos surtos confirmados de caxumba segundo semana epidemiológica de notificação – 2015 a 2022



Fonte: Sinan Net. Data: 05/10/2022

Em todos os surtos, constatou-se a ocorrência de casos em crianças e adolescentes (de 1 a 13 anos de idade, sendo a mediana de idade afetada 7 anos) em instituições de ensino, conforme Figuras 2 e 3.

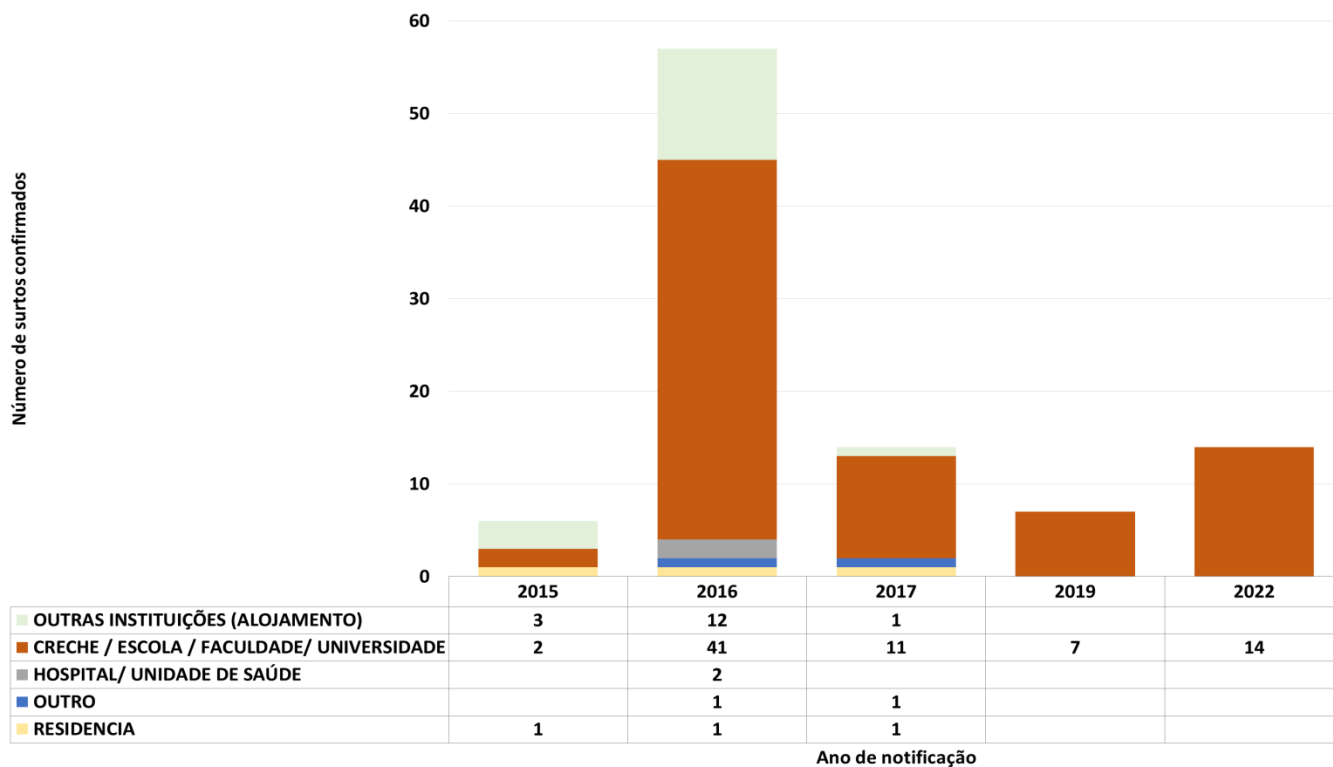
Figura 2. Distribuição da faixa etária acometida nos surtos de caxumba – 2022.



Fonte: Sinan Net. Data: 05/10/2022

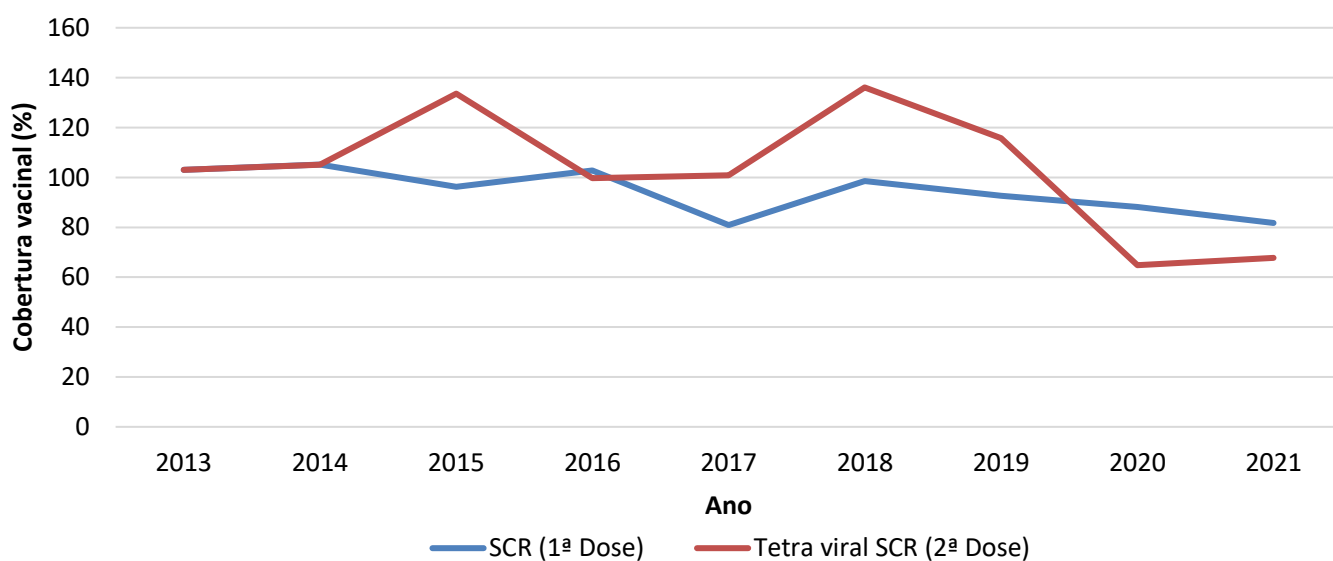
A ocorrência dos surtos com predomínio na faixa etária observada se mostra consonante com a tendência de queda nas coberturas vacinais, incluindo-se aquelas relativas à vacina tríplice viral (Figura 4).

Figura 3. Distribuição dos surtos de caxumba segundo local de ocorrência – 2015 a 2022.



Fonte: Sinan Net. Data: 05/10/2022

Figura 4. Percentual de cobertura vacinal para sarampo/caxumba/rubéola (1ª e 2ª dose) em crianças menores de 2 anos no município de Campinas - 2015-2021



Fonte: Programa Nacional de Imunizações - SI-PNI Web. Data de consulta: 18/04/22

O presente documento técnico traz as recomendações gerais e pactuações específicas para o município de Campinas em relação aos fluxos a serem desencadeados mediante notificações de casos/surtos de caxumba.

Surtos de Caxumba

Serão considerados como surtos:

- A ocorrência de um caso em ambiente hospitalar;
- A ocorrência de dois ou mais casos, com vínculo epidemiológico entre eles, em ambientes restritos, independente da instituição na qual ocorram.

Considerando-se a baixa cobertura vacinal e o aumento da transmissão da caxumba, existe a necessidade de adoção de ações que contribuam para a efetiva interrupção de cadeias de transmissão, a atualização da situação vacinal para grupos mais susceptíveis em diferentes cenários no município, sobretudo em estabelecimentos de ensino, o Departamento de Vigilância em Saúde de Campinas recomenda que **as ações de bloqueio seletivo e atualização do esquema vacinal deverão ser desencadeadas a partir de um único caso.**

As medidas de controle voltadas para expostos suscetíveis deverão ser desencadeadas o mais precocemente possível, podendo as ações de vacinação ser executadas em até 4 semanas da data de notificação do último caso.

Recomendações

- Notificar, no SINAN NET, os casos de surto: 1 caso em ambiente hospitalar ou 2 ou mais casos com vínculo epidemiológico entre eles, em ambientes restritos.
 - Ao notificar os surtos de caxumba no SINAN NET, apontar no campo Agravado/Doença: “Caxumba (Parotidite Epidêmica) – CID B26”. Ao confirmar um surto de caxumba, deverá ser apontado no campo Diagnóstico Final, o “CID B26”;
 - O período de monitoramento dos surtos de caxumba deverá ser de 50 dias (2 períodos de incubação) do último caso confirmado. Após este período, sem ocorrência de novos casos, o surto poderá ser encerrado.
- Para as ações de vacinação:
 - Identificar os suscetíveis: indivíduos expostos e suscetíveis (sem referência de antecedente da doença - diagnóstico clínico/laboratorial e/ou ou informação verbal - ou não ter sido vacinado).
 - Em estabelecimento de ensino (creches e escolas), todos os alunos e profissionais da instituição deverão ser avaliados quanto aos respectivos status vacinais. As

- ações de imunização deverão ser iniciadas a partir dos contatos mais próximos e estendendo-se às pessoas das demais turmas e setores do estabelecimento.
- Encaminhar para o DEVISA o formulário específico “Relatório resumido para a notificação e investigação de surto de doença de transmissão respiratória” devidamente preenchido.
- Solicitar o quantitativo necessário de doses da vacina SCR à Central de Vacinas, com cópia para sms.gestaoimunizacao@campinas.sp.gov.br.
- Em todo cenário, sempre considerar a oportunidade para a atualização, quando necessário, de todo o esquema vacinal do grupo de pessoas sob avaliação.
- Realizar bloqueio vacinal seletivo, seguindo as recomendações do Calendário Estadual de Vacinação.

A vacinação contra a caxumba é ofertada para a população a partir de 12 meses, sendo que, para indivíduos de até 29 anos de idade e profissionais de saúde, o esquema vacinal recomendado é de duas doses das vacinas tríplice viral e/ou tetra viral, conforme descrito a seguir.

- Aos 12 meses de idade: administrar uma dose da vacina tríplice viral.
- Aos 15 meses de idade: administrar uma dose da vacina tetra viral (SCR + varicela).

Demais adultos nascidos a partir de 1960, não vacinados anteriormente, devem receber uma dose da vacina tríplice viral. Considerar vacinada a pessoa que, nessa faixa etária, comprovar uma dose de vacina tríplice viral.

Coordenadoria de Vigilância de Agravos e Doenças
Departamento de Vigilância em Saúde